



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

[gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br)

---

**Ofício nº 124/2018**

São Leopoldo, 20 de dezembro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador Armando Motta

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo

**Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 101/2018 – Exp. 2570/2018.**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, reafirmar nossos votos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.

No ensejo, vimos oferecer resposta ao Pedido de Informações nº 101/2018 – Exp. 2570, formulado pelo Vereador Luis Artur Niemeyer, conforme Ofício em anexo.

Sendo o que tínhamos e mantendo-nos à disposição, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Ary José Vanazzi**

Prefeito Municipal



## Câmara de Vereadores de São Leopoldo

Estado do Rio Grande do Sul

SEMURB

EXPEDIENTE N.º 2570

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 101/2018

PROPONENTE: VER. LUÍS ARTUR NIEMEYER

A Vossa Senhoria, o Senhor

ARY JOSÉ VANAZZI

PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Eu, Luis ARTUR NIEMEYER, Vereador Municipal em exercício com fulcro nos artigos 20, 78, V, e 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, instituído pela Resolução N.º 132, de 09 de julho de 2010, do mesmo órgão legislativo, e no artigo 110, VII, da Lei Orgânica Municipal, apresento a Vossa Senhoria **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** a respeito das **MEDIDAS EFETIVAMENTE ADOTADAS** até o momento, bem como previsão de medidas ainda a serem adotadas, por essa Função Executiva do Poder Público Municipal para atendimento ao **Pedido de Providências 1140/2018 (Expediente 2125)**, referente a **INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA AFRÂNIO PEIXOTO**.

Por fim, agradecendo a atenção dispensada a este Expediente, solicito a remessa, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no já referido dispositivo da Lei Orgânica Municipal, das informações solicitadas a este requerente ao endereço de correio eletrônico [artur.niemeyer@gmail.com](mailto:artur.niemeyer@gmail.com)

Atenciosamente,

São Leopoldo, RS, 24 de julho de 2018.

Luís ARTUR NIEMEYER

Vereador em Exercício

Bancada do Partido Democrático Trabalhista



**Câmara de Vereadores de São Leopoldo**  
Estado do Rio Grande do Sul

EXPEDIENTE N.º 2125

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 1140/2018

A Vossa Senhoria, o Senhor

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS**

GERALDO PASSOS

Senhor Secretário,

Eu, Luís ARTUR NIEMEYER, Vereador Municipal em exercício, conforme Ofício 004/2018-Bancada PDT, compromissado em Sessão Plenária desta data, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, instituído pela Resolução N.º 132, de 09 de julho de 2010, do mesmo órgão legislativo, com fulcro nos artigos 20 e 90 do mesmo Regimento Interno, apresento a Vossa Senhoria **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** para **INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, ENTRE A ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO E O CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS**, bairro São João Batista.

Tal pedido justifica-se pelo fato de que o local possui densa circulação de pessoas, especialmente de crianças, em razão das organizações lá instaladas (escola e centro espírita) e, como é um declive acentuado, é costumeiro que os veículos passem defronte a esses estabelecimentos em alta velocidade, inclusive os ônibus das linhas urbanas que por lá transitam; a instalação da requerida lombada visa a prevenir acidentes no local, especialmente atropelamento de crianças.

Por fim, agradecendo a atenção dispensada a este Expediente, protesto, desde já, pelo envio eletrônico de informações acerca das medidas adotadas por esse Poder Executivo para a concretização deste pedido de providências a este requerente e coloco-me à disposição para quaisquer auxílios ou esclarecimentos pertinentes que seja, eventualmente, necessários para solucionamento da questão.

Atenciosamente,

São Leopoldo, RS, 05 de abril de 2018.

**Luís ARTUR NIEMEYER**

Vereador em Exercício

Bancada do Partido Democrático Trabalhista

---

Documento publicado digitalmente por ANDRÉ LEMKE em 05/04/2018 às 02:09:32.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **cf8888cf8204c410a2a76e9d14a0b21a**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **29659**.



**Câmara de Vereadores de São Leopoldo**  
Estado do Rio Grande do Sul

EXPEDIENTE N.º 2125

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 1140/2018

A Vossa Senhoria, o Senhor

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIÁRIAS**

GERALDO PASSOS

Senhor Secretário,

Eu, Luís ARTUR NIEMEYER, Vereador Municipal em exercício, conforme Ofício 004/2018-Bancada PDT, compromissado em Sessão Plenária desta data, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, instituído pela Resolução N.º 132, de 09 de julho de 2010, do mesmo órgão legislativo, com fulcro nos artigos 20 e 90 do mesmo Regimento Interno, apresento a Vossa Senhoria **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** para **INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA AFRÂNIO PEIXOTO, ENTRE A ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO E O CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS**, bairro São João Batista.

Tal pedido justifica-se pelo fato de que o local possui densa circulação de pessoas, especialmente de crianças, em razão das organizações lá instaladas (escola e centro espírita) e, como é um declive acentuado, é costumeiro que os veículos passem defronte a esses estabelecimentos em alta velocidade, inclusive os ônibus das linhas urbanas que por lá transitam; a instalação da requerida lombada visa a prevenir acidentes no local, especialmente atropelamento de crianças.

Por fim, agradecendo a atenção dispensada a este Expediente, protesto, desde já, pelo envio eletrônico de informações acerca das medidas adotadas por esse Poder Executivo para a concretização deste pedido de providências a este requerente e coloco-me à disposição para quaisquer auxílios ou esclarecimentos pertinentes que seja, eventualmente, necessários para solução da questão.

Atenciosamente,

São Leopoldo, RS, 05 de abril de 2018.

**Luís ARTUR NIEMEYER**

Vereador em Exercício

Bancada do Partido Democrático Trabalhista

---

Documento publicado digitalmente por ANDRÉ LEMKE em 05/04/2018 às 02:09:32.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **cf8888cf8204c410a2a76e9d14a0b21a**

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **29659**.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Secretaria Geral de Governo

Ofício nº 019/2018

São Leopoldo, 22 de agosto de 2018.

A Vossa Excelência  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereador Armando Motta**  
São Leopoldo


**Assunto: Resposta ao Ofício 101/18 –Ver. Luís Artur Niemeyer**

Vossa Excelência,

Em atenção ao Ofício supracitado, datado de 24 de julho de 2018, solicitando informações a respeito das medidas efetivamente adotadas até o momento, bem como previsão referente à instalação de lombada na Rua Afrânio Peixoto, pedido de providências nº 1140/2018 (expediente 2125), enviamos em anexo o memorando nº 432/2018 - SEMURB, com os devidos esclarecimentos e, salientamos que ratificamos a resposta.

Colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Soares**  
Secretário Adjunto Municipal de  
Gestão e Governo

**Prefeitura Municipal de São Leopoldo**

Secretaria Geral de Governo - SGG

Avenida Dom João Becker, 754 – 7º andar – Centro – São Leopoldo/RS  
CEP 93010-010

Telefone: (51) 2200 0287

E-mail: secretariagestao@saoleopoldo.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51)2200-0321

semurb@saoleopoldo.rs.gov.br

**Memorando Nº 432/2018**

São Leopoldo, 14 de agosto de 2018

**De:** Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB

**Para:** Secretaria Geral de Governo – SGG

Prezado Secretário:

Em resposta ao Expediente nº 2125 da Câmara de Vereadores de São Leopoldo do Vereador Luís Artur Niemeyer, que apresenta o pedido de providências para a instalação de lombada na Rua Afrânio Peixoto, entre a Escola Municipal Coelho Neto e o Centro Espírita Francisco de Assis, Bairro São João Batista, temos as seguintes considerações a fazer:

A ondulação transversal solicitada na Rua Afrânio Peixoto, entre a Escola Municipal de Ensino Fundamental Coelho Neto e o Centro Espírita Francisco de Assis, Vila Otacília, foi indeferida por não atender todos os requisitos da resolução 600/16 do CONTRAN. No local foi autorizado através do despacho de trânsito nº 055/2018 da Diretoria de Mobilidade e Soluções Urbanas e enviado ao Departamento de Sinalização para execução as seguintes providências:

- Colocação de uma placa de sinalização vertical de regulamentação R-1 de parada obrigatória na Rua Ananguera, interseção com a Rua Afrânio Peixoto, dando preferência aos veículos que transitam pela Rua Afrânio Peixoto.
- Pintura da legenda “DEVAGAR” e “ESCOLA” nos dois sentidos de circulação da Rua Afrânio Peixoto, nas proximidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coelho Neto.
- Colocação de placas de sinalização vertical de regulamentação R-19 de velocidade máxima permitida de 30 Km/h nos dois sentidos de circulação da Rua Afrânio Peixoto, nas proximidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coelho Neto.
- Colocação de placas de sinalização vertical de advertência A-33b de passagem sinalizada de escolares nos dois sentidos de circulação da Rua Afrânio Peixoto, em frente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51)2200-0321

semurb@saoleopoldo.rs.gov.br

à Escola Municipal de Ensino Fundamental Coelho Neto.

Quanto ao ofício do Vereador Luís Artur Niemeyer com pedido de informações a respeito das medidas efetivamente adotadas, bem como previsão das mesmas, temos a informar que as providências autorizadas serão implantadas de acordo com a disponibilidade de material e mão de obra necessários para a execução dos serviços.

Atenciosamente,

---

Simone de Mattos Martins

Diretora de Mobilidade e Soluções Urbanas